



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
CNPJ: 75771204/0001-25  
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.7398  
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

**DECRETO Nº. 9.321, 29 DE ABRIL DE 2024.**

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.638, de 14 de dezembro de 2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para fazer face às despesas no Município de Jandaia do Sul, com a seguinte classificação orçamentária:

**Suplementação**

15.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social
15.001.08.242.0008.5.001.	Construção de Centro de Referência - Portadores de Necessidades Especiais
1106 - 4.4.90.51.00.00 1009	Obras E Instalações 200.000,00
<b>Total Suplementação: 200.000,00</b>	

Art. 2º. O recurso necessário para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrá por conta dos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso IV, do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.638, de 14 de dezembro de 2023:

Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000Fonte:1009	200.000,00
<b>Totalda Receita:</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (29/04/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR:04147281907  
Assinado de forma digital por LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR:04147281907  
Dados: 2024.04.29 17:06:52 -03'00'  
**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,  
Jornal Tribuna do Norte, edição nº  
9155 de 30/04/24 pág.(s) 84 e 85